ATO NORMATIVO UNATRI Nº 011/2018 PUBLICADO NO DOE Nº 066, DE 10/04/2018.

Teresina, 02 de abril de 2018.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam acrescentados os subitens 328 a 329 ao item 1 cerveja e chopp, o subitem 279 ao item 2 refrigerante, o subitem 81 ao item 4 energético, os subitens 136 a 144 ao item 5 aguardente, o subitem 190 ao item 8 vodka e o subitem 157 ao item 13 aperitivo e rum, todos do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicado no Anexo I deste Ato Normativo.
- **Art. 2º** Ficam alterados os subitens 116 a 128 do item 13 aperitivo e rum, todos do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicado no Anexo II deste Ato Normativo.
- **Art. 3º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

Publique - se. Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 02 de abril de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS Diretora/UNATRI

## **ANEXO I**

## Art. 1°, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025/09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	CERVEJA E CHOPP		
	()		
328	CEREVEJA IMPERIAL OURO GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	5,75
329	CERVEJA IMPERIAL OURO LATA 269ML	un	2,15
2	REFRIGERANTE		
	()		
279	REFRIGERANTE PITCHULA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,20
4	ENERGÉTICO		
	()		
81	ENERGÉTICO PARANIGHT 2L	un	7,69
5	AGUARDENTE		
	()		
136	CACHAÇA GERMANA 1L	un	69,90
137	CACHAÇA GERMANA 670ML	un	64,90
138	CACHAÇA GERMANA 300ML	un	39,90
139	CACHAÇA GERMANA 50ML	un	19,90
140	CACHAÇA CAETANOS 1L	un	44,90
141	CACHAÇA CAETANOS 670ML	un	28,00
142	CACHAÇA CAETANOS 600ML	un	22,00
143	CACHAÇA SOUL 1L	un	25,00
144	CACHAÇA SOUL 700ML	un	22,00
8	VODKA		
	()		
190	VODKA KASYRA GARRAFA 1L	un	20,60
13	APERITIVO E RUM		
	()		
157	APERITIVO RED RIVER 1L	un	19,89

## ANEXO II Art. 1°, III e art. 14, do ATO NORMATIVO N° 025/09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
13	APERITIVO E RUM		
	()		
116	CACHAÇA BRASIL TROPICAL 490ML	un	2,49
117	CACHAÇA BRASIL TROPICAL 970ML	un	5,30
118	CANTINA BRASIL TROPICAL PET 880ML	un	3,88
119	CANTINA BRASIL TROPICAL PET 4.060ML	un	15,87
120	CANTINA BRASIL TROPICAL PET 1.500ML	un	5,90
121	CANTINA BRASIL TROPICAL PET 2.000ML	un	6,62
122	COQUETEL DE VINHO COM CATUABA BRASIL TROPICAL 490ML	un	2,77
123	COCKTAIL ALCOOLICO STEFANOFF SABOR FRUTAS VERMELHAS 970ML	un	6,94
124	COCKTAIL ALCOOLICO STEFANOFF SABOR MARACUJÁ 970ML	un	6,94
125	COCKTAIL ALCOOLICO STEFANOFF SABOR LIMÃO 970ML	un	6,94
126	COCKTAIL ALCOOLICO STEFANOFF SABOR BLUEBERRY 970ML	un	6,94
127	COQUETEL DE VINHO COM CATUABA BRASIL TROPICAL 970ML	un	6,19
128	COQUETEL DE VINHO COM CATUABA E AÇAÍ BRASIL TROPICAL 970ML	un	8,01